



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Caetité, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 789/15, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, **CONSIDERANDO:**

A necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

A importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

O compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Iamara Junqueira Sousa Carvalho

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Marta Juvênia Navarro Caramelo
- Luciana Teixeira Duarte
- Adriana Moreira Pimentel Teixeira
- Luzia Souza Freitas
- Simone Francisca Martins
- Rosângela Alves de Aguiar
- Lígia Karla Santana de Magalhães
- Adriana Lisboa dos Santos Silva
- Maria Lúcia da Conceição Queiroz Junqueira
- Denise Farias de Santana
- Alessandra Zanete dos Santos Silva Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Maria Juliana Araújo Silva
- Lucélia Cardoso Batista Azevedo
- Anselmo Silva de Jesus Souza
- Cristiane Caires de Queiroz Lopes
- Marisângela Santana de Souza Amaral
- Elaine Cristina Tinti
- Timocléia Pessoa Silva
- Neila Cristina Silva Moreira
- Wilkinson Pinto de Carvalho
- Patricia Pires da Rocha Trindade
- Fabiano Silva Bonfim
- Renara Luiza Alves de Azevedo
- Fernanda Batista da Silva
- Emílio Aurélio de Carvalho Souza
- Anne Cícera Teixeira de Santana
- Airam Santana Souza Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Telma Jaíne Cardoso Teixeira Bonfim
- Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva

Representantes do Núcleo Territorial de Educação-NTE 13

- Anaíde da Silva Fernandes
- Maria Cristina Barbosa Lima

Representantes do Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité - COOPEC

- Valmário José dos Santos
- Rogério Soares Brito

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Ana Patrícia de Brito Carvalho Freitas
- Célia Santos Gomes Nogueira
- Rosineire Silva Amaral Novaes de Brito

Representantes da Universidade Estadual da Bahia – UNEB CAMPUS VI

- Luciana Oliveira Correia
- Gabriela Oliveira Rocha



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Caetité

- Nádja Fernandes Silveira
- Vagnelson Alves Ribeiro

Representantes da Rede Particular de Ensino

- Escola Raios de Sol - Marta Irene Alves Correia de Matos
- Escolinha Arco-Íris - Eva da Conceição Queiroz Caires
- Colégio Mundo Colorido - Mizaela Magalhães Prates
- Colégio Leonardo da Vinci - Eva Verônica da Silva dos Santos Oliveira
- Escola Carrossel – Teresa Leticia Souza Rodrigues
- Escolinha Pequenos e Brilhantes - Jéssica Lima Cardoso
- Escola Grão de Areia - Janayna Milenna Silva Pinto Chaves
- Escola Cecilia Meireles - Maria das Dores Pereira Chaves

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caetité, 10 de Junho de 2020.


Iamara Junqueira Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 053 de 13/11/2019